



## CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UM DESAFIO POSTO À FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

**Eixo 1: Serviço social: Fundamentos, questão social e prática profissional**

MARCO AURÉLIO SILVA JUSCELINO<sup>1</sup>

**RESUMO:** O trabalho em tela é uma revisão teórica, fruto de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que canaliza esforços para a compreensão dos desafios e potencialidades postos pelo processo de Curricularização da Extensão no âmbito da formação em Serviço Social. De caráter qualitativo, utilizou-se das publicações recentes que giram em torno do processo de curricularização da extensão, revisitando as concepções de extensão universitária; as tendências do ensino superior sob a égide do modo de produção capitalista; e as principais discussões acerca do processo de curricularização. Os resultados alcançados apontam que o processo de curricularização da extensão é um processo em aberto, exigindo que debates em torno dele façam parte das agendas de discussão da categoria de forma sistemática.

**Palavras-chave:** Curricularização da extensão universitária, serviço social, formação profissional.

**ABSTRACT:** The work in question is a theoretical review, the result of a Course Conclusion Work (TCC), which channels efforts towards understanding the limits and challenges posed by the process of Curricularization of Extension within the scope of Social Work training. It was qualitative in nature, using recent publications on the process of curricularization of extension, revisiting the conceptions of university extension; the trends in higher education under the aegis of the capitalist mode of production; and the main discussions on the process of curricularization. The results show that the process of curricularizing extension is an open-ended process, requiring that debates around it form part of the category's discussion agendas in a systematic way.

**Keywords:** Curricularization of university extension, social work, professional formation.

### INTRODUÇÃO

Debruçar-se sobre a formação profissional é um exercício necessário, sendo este movimento parte constituinte de uma extensa agenda de discussões no âmbito do Serviço Social brasileiro há décadas. É inegável que o processo de questionamento das bases tradicionais do Serviço Social aqueceu as discussões sobre a formação profissional em Serviço Social, ampliando-se com a construção coletiva das Diretrizes Curriculares de 1996, sendo necessário dar continuidade e

<sup>1</sup> Discente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora, na linha de pesquisa “Serviço Social e Sujeitos Sociais”. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Viçosa. E-mail: [marco.aurelio.prfs@gmail.com](mailto:marco.aurelio.prfs@gmail.com). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8007302711060731>.



fortalecer os debates inaugurados neste importante momento na história da profissão — o que as entidades representativas da categoria têm realizado de forma sistemática.

O debate proposto por esse trabalho é uma revisão teórica que tem por objetivo somar às discussões contemporâneas acerca da formação profissional em Serviço Social, levando em consideração o processo de Curricularização da Extensão Universitária (CEU) e as modificações inerentes que são inauguradas por ele. Este que, por sua vez, também tem sido alvo de diversas discussões da categoria, principalmente ao levarmos em consideração a publicação, em 2022, do documento “Curricularização da Extensão e Serviço Social” pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), e também pela realização da “Mostra de Curricularização da Extensão”, que ocorreu no 18º Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS), que contou com a apresentação e publicação de 20 trabalhos. Sem dúvidas, tais contribuições permitiram o avanço da compreensão do processo de CEU no âmbito da formação em Serviço Social, além de promover debates basilares e essenciais sobre esse processo.

E é justamente neste espaço de construção coletiva de saberes e, como denota Iamamoto (2001), de “(in)certezas partilhadas” de que este artigo, fruto de inquietações teóricas provenientes de um Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em 2024, se localiza.

Desse modo, a discussão presente no artigo se divide da seguinte forma: Em seu desenvolvimento, optou-se pela aproximação inicial dos marcos legais da CEU; em seguida, adentra-se no campo do debate acerca das concepções de extensão universitária, resgatando sua natureza extremamente dinamizada pelo conflito em torno de um direcionamento hegemônico às ações extensionistas; ademais, realizou-se um breve resgate histórico do Serviço Social brasileiro, apontando importantes marcos para o direcionamento social concretizado pelo Projeto Ético-Político e sua relação com a extensão universitária; em continuidade, apontamos brevemente o cenário destrutivo do avanço capitalista contra o ensino superior brasileiro, que possui consequências deletérias para as conquistas da classe trabalhadora; por fim, apontamos os principais direcionamentos e apontamentos do Serviço Social em relação à CEU, delegando os principais limites e potencialidades desse processo na formação de futuras/os assistentes sociais.

## DESENVOLVIMENTO



A Curricularização da Extensão Universitária (CEU) é um processo que tem promovido um debate latente no âmbito da educação superior brasileira, compondo a agenda de discussões de diversas instituições de ensino e demais espaços. No entanto, seria um engano afirmar que se trata de uma novidade, uma vez que a inserção curricular da extensão universitária no ensino superior possui importantes marcos que datam da promulgação da Constituição Federal de 1988. O documento que inaugura a obrigatoriedade da extensão é o Plano Nacional de Educação (PNE) do decênio de 2001 a 2010, reforçando sua aparição no Plano do decênio de 2014 a 2024 (Lei 13.005/2014), que em sua meta 12.7, assegura o mínimo de carga horária de extensão de 10%, a partir da realização de programas e projetos que atuem, preferencialmente, em áreas sociais (Brasil, 2014).

No entanto, é a partir da publicação da resolução nº 7 de dezembro de 2018, pelo Ministério da Educação, que as discussões sobre a CEU se tornam cada vez mais sistemáticas, através de extensos debates que buscam resgatar o sentido da extensão na universidade brasileira, seu papel, suas possibilidades e seus limites. A resolução, além de reiterar a meta 12.7 do PNE 2014/2024, canaliza esforços para a construção das bases de implementação da CEU, com a delimitação de um prazo, que foi prorrogado para o ano de 2022, tendo em vista o cenário pandêmico em decorrência da Covid-19 (FORPROEX, 2021).

É importante, nessa linha, entendermos que o campo de conceituação da extensão universitária é uma verdadeira arena teórica, com pensamentos que podem divergir, se complementar ou se oporem. Dias (2021) sistematiza as principais correntes de compreensão da extensão, sendo elas: a missionária, filantrópica ou cultural; a profissionalizante; a assistencialista; a mercantilista; e a popular ou emancipatória. Como não é o objetivo do trabalho esmiuçar os pormenores acerca das correntes de compreensão da extensão universitária, é válido afirmar que se trata de uma correlação de forças típica de uma sociedade engendrada na luta de classes, isto é: as concepções de extensão são reflexos diretos da disputa de projetos societários antagônicos, que carregam em seu âmago ideias que fortalecem ideais vinculados à burguesia ou à classe trabalhadora. No diverso rol de representações da extensão universitária, é possível afirmar com firmeza que a única que é dotada de um projeto societário vinculado à construção de uma nova ordem societária é a extensão popular ou emancipatória.

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) é um importante órgão representativo a nível nacional, que há décadas tem



lançado mão de estratégias para afinar a compreensão de extensão universitária, que após um longo processo — que é contínuo —, hoje é reconhecida como:

[...], sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p. 16).

O Serviço Social possui uma relação de proximidade com a extensão universitária, em especial por seu caráter interventivo (ABEPSS, 2022). Mesmo que inicialmente de caráter conservador e descolado da perspectiva de classe, a extensão se fez presente, a exemplo das experiências de Desenvolvimento de Comunidade desenvolvidas na década de 1970, que à época, mesmo que não fosse configurada enquanto extensão universitária, “[...] quando envolvia estudantes e professores trazia elementos que depois vieram a ser denominadas de práticas extensionistas” (Ferraz, 2019, p. 63).

Fruto de um amplo movimento de contestação das bases tradicionais do Serviço Social na América Latina — o processo de Reconceituação —, o Serviço Social brasileiro passa a experimentar, a partir da segunda metade da década de 1960, seu processo de Renovação, inaugurado com o início do Ciclo Autocrático Burguês (Netto, 2015). Nesse cenário, de forma contraditória, sob necessidade de adequar o perfil profissional das/dos assistentes sociais às exigências da “modernização conservadora”, efervesceram as discussões<sup>2</sup> sobre o perfil profissional no âmbito da atuação e formação profissional, que foram justamente as responsáveis pela criação de vetores de erosão das bases do Serviço Social Tradicional e de suas práticas, de frágil tradição teórica (Netto, 2015). Em síntese: “[...] a autocracia burguesa criou simultaneamente um espaço onde se inscrevia a possibilidade de se esgotarem alternativas às práticas e às concepções profissionais que ela demandava” (Netto, 2015, p. 170).

Como observa o autor, parte importante desse processo, o meio formativo aqueceu as discussões e foi um importante catalisador, que buscava imbuir o status de acadêmico ao Serviço Social. Nessa seara, três principais perspectivas disputavam a hegemonia, sendo elas: A Modernização Conservadora, a Reatualização do Conservadorismo e a Intenção de Ruptura, tendo

<sup>2</sup> A aproximação da formação em Serviço Social dos debates das Ciências Sociais e Ciências Humanas no âmbito da América Latina também foi um importante vetor de questionamento das bases do Serviço Social Tradicional.



esta última conquistado a hegemonia — em especial no meio acadêmico —, localizando a marca simbólica dessa conquista na realização do 3º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), conhecido também como “Congresso da Virada”<sup>3</sup>. A Intenção de Ruptura, dinamizada fortemente pela aproximação do Serviço Social com os movimentos sociais e populares, é intimamente vinculada à Teoria Social de Marx, potencializada pela tese de Marilda Vilela Iamamoto sobre o Serviço Social na produção e reprodução das relações sociais capitalistas, e denota um direcionamento crítico para a ação e formação profissional, além da compreensão do assistente social enquanto trabalhador assalariado, portador de autonomia relativa em sua prática (Iamamoto; Carvalho, 2014). É mister destacar, nesse sentido, a forte influência da introdução do Serviço Social em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, em especial a nível de mestrado, e também a dinâmica do Movimento Estudantil na potencialização da perspectiva em tela.

Com articulação das principais entidades da categoria, os documentos seguintes à conquista da hegemonia da Intenção de Ruptura demonstraram de forma direta sua vinculação com os seus ideais, articulados fortemente com demandas da classe trabalhadora, com centralidade no processo formativo de futuros assistentes sociais, sob orientação do materialismo histórico-dialético. A construção coletiva do currículo de 1982 denota a concretização da vinculação política da profissão e formação profissional, tal qual sua relação com o marxismo (Cardoso, 2017), e mesmo não tratando diretamente da extensão universitária, inaugura no âmbito da formação, a proposição da quebra da dicotomia entre teoria e prática (Ferraz, 2019).

No entanto, como afirma Ferraz (2009), foi a ebullição dos movimentos sociais na década de 1980 que oxigenaram a perspectiva de extensão popular e sua vinculação com o Serviço Social, através de uma prática extensionista voltada para a militância política, estágios em projetos de assessoria e articulação com os sujeitos envolvidos nesses processos.

Seguindo na esteira de pensamento observada, o Serviço Social passa a construir o seu Projeto Ético-Político (PEP), que congrega importantes documentos, posicionamentos e orientações que visam adensar o direcionamento teórico-metodológico e ético-político da categoria profissional. Constituinte do PEP, as Diretrizes Curriculares de 1996 da ABEPSS denotam a indissociabilidade

<sup>3</sup> Segundo Abramides e Cabral (2019), o Congresso da Virada é um importante marco na inauguração da “direção social” da profissão, articulada com as lutas políticas da classe trabalhadora, reconhecendo os assistentes sociais como partícipes dessa classe.



entre ensino, pesquisa e extensão, a partir de “[...] uma lógica curricular inovadora, que supere a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, e permita uma intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade” (ABEPSS, 1996, p. 9). Além disso, o Plano Nacional de Estágio (ABEPSS, 2009) também nos permite vislumbrar o tipo de relação entre Serviço Social e extensão universitária que é construída, resgatando a indissociabilidade do tripé universitário observada nas Diretrizes Curriculares, entendendo-a enquanto potencializadora na absorção pelos discentes e demais sujeitos envolvidos, a partir de uma orientação crítica e comprometida com os setores populares, postura extremamente cara ao PEP. O Plano em tela também indica a possibilidade de realização de estágio em determinadas atividades de extensão, sob critérios observados no documento.

Desse modo, a partir da lente analítica de Ferraz (2019), é possível afirmar que a extensão universitária possui um importante papel na formação de futuras e futuros assistentes sociais, enquanto espaço privilegiado de articulação entre o conteúdo teórico-metodológico absorvido durante as disciplinas do ciclo de formação com aqueles adquiridos a partir das práticas extensionistas que dialogam com a realidade social. Em documento, a ABEPSS denota um importante posicionamento acerca da concepção de extensão defendida pelo Serviço Social, que “[...] pode ser chamada de popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória (ABEPSS, 2022, p. 26).

Tendo em mente o papel da extensão universitária na formação acadêmica em Serviço Social e a concepção defendida pela profissão, é possível que agora nos aproximemos dos debates acerca da CEU, que como afirmado anteriormente, compõe a agenda de discussões contemporâneas da profissão, e, mesmo enquanto um processo em andamento, é possível extrair importantes posicionamentos que denotam um direcionamento dele no âmbito da formação acadêmica em Serviço Social.

Trata-se, dessa forma, de um campo de debate fértil, mas que deve ser orientado pelos princípios do PEP, opondo-se às concepções e orientações que visam submeter a educação — e por sua vez, a extensão — à lógica predatória do mercado.

Temos acompanhado um ataque sistemático às políticas sociais e às conquistas logradas com o sangue e o suor da classe trabalhadora brasileira, o que inclui a política de educação e, em especial, a política de educação superior. Nesse cenário, o Estado tem reafirmado seu caráter de “Comitê



Executivo da burguesia” (Marx; Engels, 1988), curvando-se aos interesses predatórios do capital através de diversos mecanismos que atuam, em última instância, na desvalorização do ensino público em função da valorização do ensino privado. Nessa conjuntura, o discurso de acesso à educação superior, ao invés de alinhar-se ao discurso da democratização do acesso ao ensino público, de qualidade e laico, se direciona para as instituições de ensino superior privadas, em especial às que ofertam cursos de graduação pela modalidade de Ensino à Distância (EaD). Trata-se da concepção da educação enquanto uma mercadoria, esvaziando a função social das universidades, transformadas em verdadeiras “fábricas de diplomas”, pouco comprometidas com a qualidade e criticidade do ensino ou mesmo as condições em que ele se realiza, através do sucateamento das instituições públicas e esvaziamento das políticas de permanência e assistência estudantis (Andrade; Simões, 2020).

Essa realidade que, a esse ponto, alcança as dimensões de uma verdadeira tragédia social, conforme contribuições de Silva (2024), é aprofundada e potencializada a partir do governo de Jair Messias Bolsonaro, com a abertura indiscriminada dos lucros às grandes corporações da educação e o acirramento cada vez mais aprofundado da disputa do fundo público, inclinando-se aos benefícios aos lucros capitalistas. Nesse sentido, os ideais neoliberais são colocados em seu limite, com a privatização generalizada de serviços, além da proliferação de ideologias de caráter fortemente conservadores e anticiência, reiterando práticas excludentes, autoritárias e violentas (Silva, 2024).

Em contracorrente, como afirmado anteriormente, as defesas no âmbito do Serviço Social, alimentadas e dinamizadas pelo PEP, posicionam-se fortemente a favor do projeto societário da classe trabalhadora, o que não seria diferente no âmbito do ensino superior. Em resposta a estes ataques sistemáticos, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a ABEPSS e a Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social (ENESSO) têm se mantido firmes e afinados ao PEP, sobretudo em relação à defesa por uma educação socialmente referenciada e enquanto direito a ser garantido pela via do Estado, reiterando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, sobretudo, no âmbito da defesa da formação em Serviço Social, através da campanha “Educação não é fast-food: diga não para a graduação à distância em Serviço Social”, que reitera a incompatibilidade entre a formação de futuras/os assistentes sociais e a modalidade de EaD (CFESS; ABEPSS; ENESSO, 2011). Além disso, uma recente nota pública das entidades da categoria torna pública a indignação em relação ao decreto nº 12.456/2025, que tem o potencial de flexibilizar o EaD. O posicionamento dessas entidades é objetivo:



O acesso à educação superior deve ocorrer com o fortalecimento das instituições de ensino público, valorização técnico-docente, adequadas condições de trabalho e financiamento público, assim como a interiorização de cursos, a garantia da autonomia universitária e ampliação e execução qualificada da política de assistência estudantil que possibilite o fortalecimento dos grupos historicamente minorizados a partir de uma perspectiva de educação popular, gratuita, laica, socialmente referenciada, sem barreiras atitudinais e tecnológicas (ABEPSS; CFESS; ENESSO, 2025, s/p).

A lógica da CEU não é descolada dessa realidade, estando imersa nesse cenário de intensa correlação de forças em busca pelo direcionamento da educação superior no Brasil. No entanto, somando à luta e aos anseios da classe trabalhadora, os princípios orientadores do PEP são visíveis na defesa pela orientação desse processo a partir de uma lógica extensionista de caráter “popular, comunicativo e orientado para processos de uma educação emancipatória”, alinhando-se a uma concepção de formação profissional que seja capaz de captar de forma crítica os movimentos contraditórios do modo de produção capitalista, seus elementos fundantes e propor formas de atuação referenciadas a partir da construção de uma nova ordem societária (ABEPSS, 2022). Essa concepção alimenta princípios democráticos que se opõem puramente ao difusionismo, concepção que tem ganhado espaço cada vez mais no meio extensionista, articulando com movimentos e organizações populares através de uma dinâmica não-hierarquizada do conhecimento, a partir da valorização dos saberes populares e da participação social (Fontenele, 2024).

As potencialidades observadas em relação à CEU no processo de formação acadêmica em Serviço Social, dessa forma, se localizam justamente na possibilidade de articulação entre teoria e prática, a partir de uma concepção classista (Bertollo, 2021), em consonância com as necessidades sociais dos sujeitos e comunidades envolvidas em suas atividades. Trata-se do esforço de resgatar o sentido social da universidade brasileira, estreitando os seus vínculos com a sociedade. Segundo Silva *et al* (2019), pode possibilitar o contato direto dos estudantes com as múltiplas realidades que cercam a realidade brasileira, podendo expressar um contato cada vez mais latente nos espaços de reafirmação das lutas firmadas historicamente nesses cenários, através do compromisso com os movimentos sociais e organizações populares e suas agendas de lutas. Em síntese: “[...] Uma extensão em sintonia com os princípios e valores do Projeto Ético-Político do Serviço Social” (Silva *et al*, 2019, p. 5).

Os limites observados se esbarram principalmente em fatores estruturais de ordem econômica e política, relacionados principalmente aos ataques paulatinos à educação pública, nesse



cenário em específico, a educação superior. Esses processos interferem diretamente no cotidiano das instituições de ensino, que são minadas cada vez mais com cortes de gastos que afetam na qualidade do ensino, nas condições de trabalho docente e também nas condições de participação dos discentes, compostos essencialmente pela classe trabalhadora. Aprofundando-se nos limites da curricularização da extensão universitária na cena atual, Fontenele (2024) é certeira em observar alguns fatores contundentes: em primeiro lugar, observa o esvaziamento do sentido social da universidade, consequência direta da crise do ensino superior brasileiro, que se deflagra, na verdade, enquanto um programa; em segundo, ao fato de que, ao passo que a CEU aparentemente resulta de esforços para aprimoramento da formação profissional e acadêmica no ensino superior a partir da interação entre sociedade e universidade, também pode simbolizar a reiteração de lógicas empresariais, “[...] pautadas nas regras do mercado e da competitividade, e ainda com metas altamente quantitativas, definidas hierarquicamente pelo ranking das pontuações em produções científicas e publicações” (Fontenele, 2024, p. 7), que, na verdade, aprofunda as problemáticas vivenciadas no meio acadêmico e extensionista, reiterando práticas conservadoras e difusionistas que esvaziam o sentido social dessa prática, apresentando consonância ao modo de produção capitalista através da prestação de serviços e ênfase de lógicas voluntaristas.

A partir desse contexto, a ABEPSS (2022) chama atenção para determinantes que devem ser levados em consideração em cada uma das instituições, sendo elas: a concepção de extensão que deve ser adotada; a computação das cargas horárias docentes; a natureza e tipo das atividades que podem ser computadas como atividades extensionistas; as fontes de financiamento das atividades de extensão; a realidade dos estudantes, em especial, dos estudantes trabalhadores; as relações entre o estágio e tais atividades; e, por fim, a diferenciação, nos currículos, entre atividades complementares e atividades de extensão.

No entanto, a CEU é um processo em aberto, ainda em construção e de caráter heterogêneo. Dessa forma, é essencial levar em consideração as particularidades históricas, geográficas, culturais, sociais etc. de cada instituição de ensino, de modo a alcançar resultados possíveis dentro de seus limites e possibilidades. Isso se faz necessário uma vez que as unidades de ensino possuem autonomia para absorver as exigências da CEU em seus projetos pedagógicos, o que exige atenção especial a tais características.



Nesse sentido, as orientações de Bertollo (2021) são fulcrais: É necessário que haja uma articulação entre as graduações e os programas de pós-graduação; que as Diretrizes Curriculares de 1996, e por sua vez, o PEP e seus princípios, sejam plenamente absorvidos pelos projetos político-pedagógicos dos cursos; que o debate acerca das condições em que se fazem as atividades de extensão universitária, em especial em relação à disputa orçamentária no cenário da educação superior, componha a agenda de discussões e bandeiras de luta da categoria e das instituições de ensino superior; que haja a superação da hierarquização entre ensino, pesquisa e extensão, entendendo-as enquanto parte constitutivas essenciais de um todo, que alcança suas plenas potencialidades apenas quando estão em articulação.

A autora destaca, essencialmente, as normativas que orientam a formação e ação profissional, com destaque especial para as Diretrizes curriculares, que

[...] uma vez que já preveem a formação a partir de componentes curriculares e dentre estes a extensão, e que estes componentes possam ser vivenciados pelos/as discentes de modo gradativo ao longo da formação, isto é, desde os primeiros períodos até a fase de maior amadurecimento teórico e político sobre a atuação profissional (Bertollo, 2021, p. 160).

Segundo a autora, é tarefa necessária ao Serviço Social compor teórica e interventivamente a massa crítica na concepção de extensão universitária e no direcionamento da CEU, engajando-se na construção de uma perspectiva socialmente referenciada e de forte caráter de classe.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os tempos contemporâneos imperam e engendram a ordem brutal do capital, revelando a necessidade de reforçar a indignação presente nos versos de Bertolt Brecht: “Que tempos são esses/ Quando falar sobre flores é quase um crime”. De fato, vivemos tempos que são desafiadores, sobretudo àquelas categorias que se posicionam a favor da construção de uma nova ordem societária, livre de quaisquer tipos de discriminação e exploração, como tem feito o Serviço Social brasileiros e suas entidades.

No entanto, sob cenário de destruição das conquistas dos trabalhadores, desfinanciamento das políticas sociais e captura do fundo público pela burguesia, a teoria de Marx é capaz de alimentar a esperança por um futuro distinto ao nos localizarmos enquanto sujeitos da história, em seu



movimento dialético, que faz parte da dinâmica das disputas de projetos societários no âmbito da luta de classes. Nesse sentido, “[...] Não basta somente alcançar as conquistas sociais e pensar na consolidação delas, mas é preciso a disputa e a luta permanente nos processos sociais. **Nenhuma luta naturaliza-se consagrada**” (Silva, 2019, p. 17, grifo nosso).

Nesse sentido, no campo da disputa da educação e da CEU, o debate contínuo é um requisito obrigatório, visto que não se trata de um processo dado, mas em construção, sendo necessário aproximar-se das particularidades históricas, geográficas, sociais, culturais e políticas das instituições de ensino superior e das comunidades, organizações e sujeitos envolvidos, de modo a compreender as potencialidades e identificar os limites, possibilitando a construção de respostas efetivas e a construção de saberes coletivos (Silva *et al.*, 2024). À vista disso, os autores indicam que pensar as formas de extensão que se adequam às práticas extensionistas de forma curricularizadas é essencial, assim como a operacionalização dessas atividades, que devem compor o ciclo de debates obrigatórios na composição curricular dos cursos de graduação e pós-graduação.

Trata-se, enfim, do vislumbre de caminhos que se deflagram enquanto possíveis para a CEU e sua articulação com a formação em Serviço Social, que deve apontar para o fortalecimento dos ideais e direcionamentos de seu PEP.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Jemina de Araújo Moraes; SIMÕES, Helena Cristina Guimarães Queiroz. Educação superior: um direito de todos?. **Práxis Educacional**, v. 16, n. 37, p. 393-407, 2020.

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social**. Brasília: ABEPPS, 1996

. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPPS**. Brasília: ABEPPS, 2009.

. **Curricularização da extensão e Serviço Social**. Brasília: ABEPPS, 2022.

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social ; Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social (ENESSO). **Nota pública da ABEPPS, do CFESS e da ENESSO sobre o decreto 12.456, de 19 de maio de 2025**. Brasília: ABEPPS, CFESS, ENESSO, 2025. Disponível em: <https://abepss.org.br/nota-publica-da-abepss-do-cfess-e-da-enesso-sobre-o-decreto-12-456-de-19-de-maio-de-2025/>. Acesso em: 10 de jan. de 2025.



ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa; CABRAL, Maria do Socorro Reis. 40 anos do “Congresso da Virada”. In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (Org.). **Congresso da virada e o serviço social: reação conservadora, novas tensões e resistências.** — São Paulo: Cortez, 2019. p. 35-55.

BERTOLLO, Kathiuça. Extensão universitária e curricularização da extensão: considerações sobre a formação em serviço social. **Além dos Muros da Universidade**, v. 6, n. 1, p. 148-163, 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 2014.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social; ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social; ENESSO. Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social. **Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social.** Brasília: CFESS, ABEPSS, ENESSO, 2011.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. Ética e formação profissional em Serviço Social: do conservadorismo à emancipação. **Revista Katálysis**, v. 20, p. 325-334, 2017.

DIAS, Marcelo Miná. A extensão universitária entre o assistencialismo, o mercado e a emancipação social. **A Academia**, p. 1-8, 2021.

FERRAZ, Anita Pereira. **Serviço Social e extensão universitária:** reflexões sobre formação profissional. 2019. 124 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus: FORPROEX. 2012.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS. **Recomendações do FORPROEX sobre a inserção curricular da Extensão – 48º Encontro Nacional do Forproex – UERJ/dez/2021.** UERJ: FORPROEX. 2021

FONTENELE, Iolanda Carvalho. A curricularização da extensão no Brasil: história, concepções e desafios. **Revista Katálysis**, v. 27, 2024.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A Questão Social no Capitalismo. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 2, n.3, p. 9-32, jan./jul. 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto do Partido Comunista.** 3ª edição, São Paulo, Global, 1988.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social:** uma análise do serviço social no Brasil pós-64. - 17. ed. - São Paulo: Cortez, 2015.

SILVA, Antonio Israel Carlos da. Punção do fundo público na política de educação superior brasileira. **Revista Katálysis**, v. 27, 2024.



SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (Org.). **Congresso da virada e o serviço social:** reação conservadora, novas tensões e resistências. — São Paulo: Cortez, 2019.